

PROJETO DE LEI Nº 80, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.
(Autoria da Vereadora Marcela Baumgarten)

Denomina vias públicas localizadas no
Bairro Valada São Paulo.

Art. 1º Fica denominada "Rua Luiz Mazzini" a via pública identificada como "Rua A", tendo seu início na Rua Prefeito Luiz Adelar Soldatelli, medindo 344,05 metros de extensão e largura variável de 12,00 metros a 14,00 metros ao longo de seu trecho principal, localizada no Bairro Valada São Paulo, conforme registro imobiliário sob Matrícula nº 75.888 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Sul.

Art. 2º Fica denominada "Rua Ilma Battisti" a via pública identificada como "Rua B", tendo seu início no entroncamento com a Rua Rua Luiz Mazzini (Rua A), medindo 82,42 metros de extensão e largura de 8,09 metros no seu início e convergindo para 8,67 metros ao final do trecho, localizada no Bairro Valada São Paulo, conforme registro imobiliário sob Matrícula nº 75.889 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Sul.

Art. 3º Fica denominada "Rua Luiz Battisti" a via pública identificada como "Rua C", tendo seu início no entroncamento com a Rua Luiz Mazzini (Rua A), medindo 86,39 metros de extensão e 12,00 metros de largura, localizada no Bairro Valada São Paulo, conforme registro imobiliário sob Matrícula nº 75.890 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Sul.

Art. 4º São partes integrantes desta Lei as Certidões das Matrículas nº 75.888, 75.889 e 75.890 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Sul.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Rio do Sul, 22 de setembro de 2026.

MARCELA BAPTISTA
BAUMGARTEN DE
OLIVEIRA:97016063
968
MARCELA BAUMGARTEN
Vereadora autora
[assinado eletronicamente]

Assinado de forma digital
por MARCELA BAPTISTA
BAUMGARTEN DE
OLIVEIRA:97016063968
Dados: 2026.09.24 11:57:27
-03'00'